



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NIOAQUE**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gabinete do Prefeito

---

**PORTARIA Nº 019/GAB/2019.**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL”.**

**“Valdir Couto de Souza Junior**, Prefeito Municipal de Nioaque/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 96 da Lei Orgânica Municipal, resolve o seguinte.”

PORTARIA:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares, ao Servidor Leandro de Souza Fagundes, ocupante do cargo Efetivo de Professor, em (02) dois períodos, primeiro período a contar do dia 07/01/19 a 22/01/19 e o segundo período de 15/07/19 a 29/07/19, conforme Lei 2141/2003, Art.85, relativamente ao período aquisitivo de 04/04/2016 à 03/04/2017.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nioaque/MS, 09 de janeiro de 2019.

**Valdir Couto de Souza Junior**

Prefeito Municipal